

PORTARIA Nº 500/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/3094147; RESOL-
VE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia diárias), à servidora GIZELA
ANTONIA MIRANDA XAVIER, Matrícula Nº 5962836/2, Secretária de
Gabinete. OBJ. Acompanhar e fiscalizar a Breves Fest Verão 2025.
DESTINO: BREVES/PA. PERÍODO: 31/07/2025 a 04/08/2025 VALOR
UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e
dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1227956

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2025/GAB/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complemen-
tar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que o Decreto
Municipal nº 334/2024 oficializa os dias de feriados e pontos facultati-
vos do município de Oriximiná-PA no ano de 2025, em âmbito nacional,
estadual e municipal; CONSIDERANDO que nos dias 04 e 18 de agosto
de 2025 haverá celebrações religiosas dedicadas a Santo Antônio —
Círio de Santo Antônio e Festa do Padroeiro do Município — conforme
estabelece o Decreto Municipal nº 334/2024; CONSIDERANDO que tais
datas foram objeto de análise no Processo Administrativo Eletrônico
nº E-2025/3083877; RESOLVE:
FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Oriximiná-Pará nos
dias 04 e 18 de agosto de 2025.
Publique-se. Cumpra-se
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1228114

PORTARIA Nº 783/2025/GGP/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.
10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3021359,
RESOLVE:
CONCEDER Indenização de Atividade Extraordinária aos (às) Defensores
(as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN- CIONAL	DEFENSORIA DE DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE EXTRA- ORDINÁRIA	FUNDAMENTO	PERÍODO
Marina Gomes Noronha Santos	5896002/1	2ª DP Criminal de Tucuruí	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 13/07/2025
			Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	08/09/2025 a 18/09/2025
Pablo de Souza Melo	55589590/2	1ª DP Criminal de Tucuruí	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	20/07/2025 a 07/09/2025
			Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	19/09/2025 a 05/10/2025
			Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	25/10/2025 a 31/12/2025
Renan Correa Faraon	57227132/1	1ª DP Cível de Tucuruí	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	05/07/2025 a 13/07/2025
			Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	30/11/2025 a 31/12/2025
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648/1	2ª DP Cível de Tucuruí	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	30/11/2025 a 31/12/2025

Fabiano de Lima Narciso	57231640/1	4ª DP Cível de Santarém	Juizado Especial Criminal da Comarca de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	01/07/2025 a 31/07/2025
			Juizado Especial Cível de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 31/07/2025
			Juizado Especial Cível de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	01/10/2025 a 31/10/2025
			Juizado Especial de Relação de Consumo de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 31/07/2025
			Juizado Especial de Relação de Consumo de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	01/08/2025 a 31/08/2025
			Juizado Especial Crimi- nal de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	01/07/2025 a 31/07/2025
Igor Canguçu Leal	5913991/2	1ª DP Cível/Criminal de Conceição do Araguaia	Juizado Especial Cível/ Criminal de Conceição do Araguaia	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 31/12/2025
Rodrigo Souza da Silva	5935437/1	2ª DP Cível de Paragominas	Juizado Especial Cível/ Criminal de Parago- minas	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	01/07/2025 a 31/12/2025
Alexandre Evangelista Botelho	57231645/1	4ª DP Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 31/12/2025
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas	Juizado Especial Cível/Criminal de Parauapebas	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 31/12/2025
Rogério Felipe Zacharias	57231637/1	1ª DP Cível de Redenção	Juizado Especial Cível/ Criminal de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	17/07/2025 a 31/12/2025
			Juizado Especial Criminal Ambiental de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	14/07/2025 a 12/08/2025
Érico Leonardo Soares Santos	57231694/1	3ª DP Cível de Redenção	Juizado Especial Cível/ Criminal de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	21/09/2025 a 10/10/2025
Artur Augusto Soares da Paz	5981482/1	1ª DP Criminal de Redenção	Juizado Especial Criminal Ambiental de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, III, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	24/06/2025 a 31/12/2025